

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2009.**

## I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.921.600.040,98</b>		<b>1.956.799.655,52</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>948.379.922,69</b>	<b>49,35</b>	<b>1.004.601.762,42</b>	<b>51,34</b>
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			1.003.838.223,28	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.037.664.022,13	54,00	1.056.671.813,98	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	<b>148.396.617,16</b>	<b>7,72</b>	<b>145.827.260,03</b>	<b>7,45</b>
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	230.592.004,92	12,00	234.815.958,66	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo devedor	<b>2.259.765.913,90</b>	<b>117,60</b>	<b>2.047.461.249,17</b>	<b>104,63</b>
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	2.305.920.049,18	120,00	2.348.159.586,62	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante				
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	421.668.285,54	22,00	430.495.924,21	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período				
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	306.667.884,03	16,00	313.087.944,88	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>				
Saldo devedor				
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	134.167.181,76	7,00	136.975.975,89	7,00
Excesso a regularizar				

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**  
 Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**  
 Diretor do DECOR - CRC 1SP 160065/3

**HAROLDO VERAS**  
 Diretor do DAF